

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2009

(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão de questão levantada pelo TCU referente ao prejuízo de 7 bilhões, por falha na execução de cálculo de reajuste tarifário aplicado às contas luz pelas distribuidoras de energia elétrica, que se locupletaram, trazendo, por conseguinte, dano aos consumidores na ordem de 1 bilhão por ano.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discussão de tema de grande relevância para os consumidores, aventada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União concernente ao prejuízo de 7 bilhões, em razão de falha na execução de cálculo de reajuste tarifário aplicado às contas luz pelas distribuidoras de energia elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

Matérias veiculadas pela mídia afirmam que por conta de “erro em cálculo de reajuste tarifário” fez distribuidoras de energia embolsar valor indevido.

Ainda, de acordo com o Tribunal de Contas da União o prejuízo chegou ao montante de R\$ 7 bilhões. Que tal problema ou a falha apontada seria decorrente do critério adotado para aplicação do reajuste tarifário, que “não captura ganhos esperados com a demanda futura”.

Frisando oportunamente que tal fato não é uma novidade nesse setor de mercado, vez que isto ocorre desde 2002. Constatando-se, portanto, daquele ano até a atualidade a mencionada cifra.

São inconcebíveis que tais ações estejam sendo praticadas há tanto tempo pelas distribuidoras de energia, locupletando-se há quase uma década e, por conseguinte, ter trazido dano aos consumidores na ordem de 1 bilhão por ano, conforme estimativa do TCU e informações veiculadas pela mídia.

Creemos ser importante a discussão da temática no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, haja vista envolver questão de interesse da população brasileira, que depende dos serviços das diversas distribuidoras de energia controladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cuja missão precípua é a de “proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade”.

Deste modo, seja realizada audiência pública contando com a presença do gestor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e representante do Egrégio Tribunal de Contas da União - TCU para debater o assunto nesta Casa.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

Deputado **Vital do Rêgo Filho**
PMDB/PB